



EDITAL

Inscrição na Prova de avaliação dos conhecimentos e competências para Titulares de Curso de Dupla Certificação de nível secundário ou de Curso Artístico Especializado, que se candidatem a um ciclo de estudos na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo 2024/20245

De acordo com o Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, e tendo em conta o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e de Ingresso no Ensino Superior na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti e a deliberação do Conselho Técnico-científico da ESEPF em reunião de 20 de março de 2024, declaram-se abertas as inscrições para as provas que possibilitarão o ingresso nas Licenciaturas em Educação Básica e Educação Social, para Titulares de Curso de Dupla Certificação de nível secundário ou de Curso Artístico Especializado.

1. Condições para requerer a realização da prova

Segundo Deliberação n.º 555/2024, de 26 de abril, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, podem inscrever-se para a realização da prova os candidatos titulares de um curso de dupla certificação de nível secundário nas áreas CNAEF 761 (Serviços de Apoio a Crianças e Jovens), 762 (Trabalho Social e Orientação), 814 (Serviços Domésticos) e 815 (Cuidados de Beleza) ou, em alternativa, a frequentar o último ano de um desses cursos.

2. Instrução do processo de inscrição na prova

A formalização da inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/>, com:

- a) Documento de Identificação (cartão de cidadão; passaporte) ou [Declaração dos dados de identificação](#);
- b) Documento/Certificado comprovativo (discriminado) da titularidade e classificação obtida do curso de nível secundário português obtido pelo estudante
- c) Para os candidatos que ainda não concluíram o ensino secundário: Declaração comprovativa da frequência do último ano do curso de Dupla Certificação de nível Secundário, com a menção da designação do Curso bem como a respetiva área CNAEF.

3. Estrutura e caracterização da prova

- a) A prova de avaliação dos conhecimentos e competências tem a duração máxima de 90 minutos, a que acrescem 30 minutos de tolerância.
- d) A prova de avaliação dos conhecimentos e competências contém instruções para o preenchimento e resolução da mesma, bem como informação sobre as cotações das questões nela integradas.
- e) A prova de avaliação dos conhecimentos e competências é composta por duas componentes de natureza teórico-prática: a primeira destina-se a avaliar a clareza, a objetividade e a capacidade de mobilização de conceitos e aprendizagens tidos como indispensáveis ao ingresso no ciclo de estudos em causa; a segunda destina-se a avaliar a compreensão e expressão escrita do candidato em língua portuguesa, essenciais à progressão no ciclo de estudos.
- f) A cada componente da prova é atribuída uma cotação de 100 pontos.
- g) Cada componente da prova pode incluir itens de seleção, nomeadamente de escolha múltipla, de ordenação e de associação, e itens de construção de texto.
- h) Nos itens que envolvam a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem adequada.
- i) Estão disponíveis no **Anexo I** os temas da prova e indicações bibliográficas de apoio.
- j) A classificação será atribuída de acordo com uma grelha de registo de desempenho do candidato.
- k) O resultado da prova de avaliação dos conhecimentos e competências é expresso através de uma classificação numérica na escala inteira de 0 a 200 pontos, considerando-se aprovado o candidato que tenha obtido uma classificação não inferior a 95.
- l) A classificação final é tornada pública através de afixação de pauta nos locais habituais.
- m) A prova é passível de reapreciação, mediante requerimento.



6. Calendário da prova

	1. ^a fase	2. ^a fase <u>Quem se inscrever para a 2.^a fase fica condicionado à abertura da 2.^a fase do concurso correspondente e respetivas vagas</u>
Inscrição para a Prova	01 a 30 junho	01 agosto a 01 setembro
Afixação das pautas de inscritos	01 julho	02 setembro
Realização da Prova de avaliação de conhecimentos e competências	08 julho	04 setembro
Afixação dos resultados da Prova	12 julho	09 setembro
Requerimento de consulta de Prova	15 julho	10 setembro
Requerimento de reapreciação da Prova	16 julho	11 setembro
Entrega dos pareceres de reapreciação	19 julho	13 setembro
Afixação dos resultados da reapreciação	19 julho	13 setembro
Afixação das pautas de decisão final e de classificação	19 julho	13 setembro

4. Júri da prova

Daniela Alexandra Ramos Gonçalves e Maria Cristina Vieira da Silva.

5. Efeitos e validade da prova

A prova é válida para a candidatura à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos da ESEPF, no ano da sua realização.

6. Taxa de inscrição na prova

O valor da taxa de inscrição é de €100.00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma. Só serão consideradas válidas as inscrições à prova cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Porto, 30 de abril de 2024
Pelo Conselho de Direção
José Luís Almeida Gonçalves, Diretor



ANEXO I TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Escola do século XXI

- Hernando Calvo, A. (2016). *Viagem à Escola do Século XXI – Assim trabalham os colégios mais inovadores do mundo*. São Paulo: Fundação Telefónica. ISBN: 978-85-60195-43-5. Disponível em <http://fundacaotelefonica.org.br/wp-content/uploads/pdfs/04-11-16-viagem-a-escola-do-seculo-xxi2.pdf>

A Educação na construção da cidadania

- Vasconcelos, T. (2007). A importância da educação na construção da cidadania. *Revista Saber (e) Educar*, 12, 109-117. Disponível em http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/714/2/SeE12A_ImportanciaTeresa.pdf
- Moreira, A. (2009). O tema da cidadania. *Revista Saber (e) Educar*, 14, 1-5. Disponível em <http://revistaold.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/135/104>

Educação não formal e comunidade

- Cortesão, I.; Trevisan, G. (2006). O trabalho socioeducativo em contextos não-formais: análise de uma realidade. *Cadernos de Estudo*, 3, 61-74. Disponível em http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/876/2/Cad_3TrabalhoSocioEducativo.pdf
- Gonçalves, J. (2006). O educador social, desafiado pela diversidade cultural das sociedades contemporâneas. *Cadernos de Estudo*, 3, 111-118. Disponível em http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/885/2/Cad_3EducadorSocialDiversidade.pdf

Sociedade contemporânea e educação

- Carneiro, R. (2001). *Fundamentos da Educação e da Aprendizagem, 21 ensaios para o século XXI*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.
- Sá-Chaves, I. (2014). Novos saberes básicos de todos os cidadãos no século XXI, novos desafios à formação de professores. Renovar os saberes, transformar as práticas, mudar o mundo. In I. Sá-Chaves (Coord.), *Educar, investigar e formar: novos saberes* (pp.258-285). Aveiro: UA Editora

Expressão escrita

- Fernandes, C. (2004). *Argumentar é Fácil*. Lisboa: Plátano Editora.
- Fernandes, C. & Campos, A. (2005). *Resumir é Fácil*. Lisboa: Plátano Editora.
- Nascimento, Z. & Pinto, J. (2005). *A Dinâmica da Escrita – como escrever com êxito*. Lisboa: Plátano Editora.